DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
MIGUEL ALVES – PI

Nº	CRITÉRIOS - FORMADOR MUNICIPAL ou REGIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Licenciatura (qualquer área do conhecimento)	0 (requisito mínimo)
02	Graduação em Pedagogia e/ou Letras Português	
03	Especialista na área da Educação	
04	Mestrado na área da Educação	
05	Doutorado na área da Educação	
06	Curso ou oficina ministrada no âmbito educacional, como ministrante (articulador/facilitador), com no mínimo 20 horas deduração computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
07	Participação em cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 2 (dois) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	
08	Estar ocupando cargo público efetivo na rede pública de ensino (vinculado à respectiva rede da vaga pleiteada).	
09	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente nos anos do Ensino Fundamental I e/ou Educação Infantil, computando-se 2(dois) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
	TOTAL DE PONTOS	

_____, _____de_____de 2025

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
MIGUEL ALVES – PI

EDITAL SEMED Nº 001/2025
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO FORMADOR E COORDENADOR MUNICIPAL DO PPAIC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI.

ANEXO V – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato(a):
CPF:
Nº DE INSCRIÇÃO:

Interposição de recurso referente à:
( ) Resultado da etapa I
( ) Impugnação do edital
( ) OUTRO: _____

Argumentação:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES: Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura; Os recursos deverão ser digitados.

Id:0471C3AE174AB597

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000.196/2025 – PMMA.
ADESÃO N° 002/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADO: PAVCON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n° 15.747.692/0001-03)
OBJETO: Contratação futura de empresa de engenharia especializada, sob demanda, para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações tisicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, tabela SINAPI, ORSE E SEINFRA ou composição própria.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à ata de SRP do Município de Pedro II - PI, Ref. ao Pregão Eletrônico com SRP nº. 032/2024, ao Termo de Referência, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais submetem as partes para todos os efeitos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 7.897.115,21 (sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e quinze reais e vinte e um centavos)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, FMAS, FMS e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2025

Miguel Alves/PI, 21 de janeiro de 2025

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal

Id:0471C3AE174AB5A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000.117/2025 – PMMA
INEXIBILIDADE: 009/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIGUEL ALVES/PI
CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI
CNPJ: 18.918.807/0001-73
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em gestão pública educacional.
VALOR MENSAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025

Miguel Alves/PI, 06 de janeiro de 2025

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal